



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 569

IPIRANGA, 06 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 69/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26
CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/MF nº. 01.466.091/0004-60.
OBJETO: fornecimento, pela CONTRATADA, de combustíveis: diesel S10, diesel S500 e gasolina, em atendimento às unidades administrativas do Município de Ipiranga/PR
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.356.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 28/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.01.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.122.0019.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 02 de março de 2018 a 02 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 02 de março de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CLAUDINEI FERRARI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 70/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26
CONTRATADA: JONDINO CASAGRANDE JUNIOR ME - CNPJ/MF nº. 22.681.941/0001-70.

OBJETO: prestação de serviços pela CONTRATADA, de locação de equipamento: máquina escavadeira hidráulica, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras

VALOR CONTRATADO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 24/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 02 de março de 2018 a 02 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 02 de março de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
JONDINO CASAGRANDE JUNIOR ME
JONDINO CASAGRANDE JUNIOR
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 130/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 72/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo: seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços e fornecimento de exames laboratoriais, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 33/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 26/05/2018 (vinte e seus de maio de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 27/03/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 05 de março de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA
José Carlos Della Bianca Junior
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 130/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 72/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo: seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços e fornecimento de exames laboratoriais, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 33/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 3.168,54 (três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

08.001.10.302.0012.2034-175-3.3.90.39.00.00.01303
08.001.10.302.012.2034-176-3.3.90.39.00.00.01369

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 27/03/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 05 de março de 2018.

CONTRATANTE:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA
José Carlos Della Bianca Junior

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 569

IPIRANGA, 06 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2018

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve **TORNAR PÚBLICO**

01 - RESULTADO DE LICITAÇÃO:

a) Processo nº	31/2018
b) Licitação nº:	1/2018
c) Modalidade:	Concorrência
d) Data Julgamento :	05/03/2018 - 9:30 Horas
e) Objeto da Licitação:	concessão para uso comercial "remunerado", de bem público municipal, com finalidade de exploração de atividades possíveis, e de acordo com as especificações mínimas exigidas no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, integrante do ato convocatório.

LOTE 1: ITENS DECLARADOS DESERTOS EM RAZÃO DE NÃO ACUDIR INTERESSADOS:

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Mínimo Unitário R\$
1	Sala comercial n. 02, com área útil de Utilização Possível: Venda de passagens. 14,36 metros quadrados	Mes	36,000	367,5800
2	Sala comercial n. 3, com área útil de Utilização Possível: Venda de passagens. 12,87 metros quadrados	Mes	36,000	329,4400
3	Sala comercial n. 4, com área útil de Utilização Possível: Banca de jornais e revistas; papeleria, livraria, confecções e similares, lanchonete e similares. 21,45 metros quadrados.	Mes	36,000	549,0700
4	Sala Comercial: Box 1 - Praça João Ribeiro de Freitas - Rua XV de Novembro, nº. 92. Utilização Possível: Banca de jornais e revistas; papeleria, livraria, confecções e similares, lanchonete e similares. 8,52 metros quadrados.	Mes	36,000	218,0200
5	Sala Comercial: Box 2 - Praça João Ribeiro de Freitas - Rua 7 de Dezembro, s/nº. Utilização Possível: Utilização Possível: Banca de jornais e revistas; papeleria, livraria, confecções e similares, lanchonete e similares. 8,52 metros quadrados.	Mes	36,000	218,0200

Ipiranga/PR, 5 de março de 2018

LUIZ CARLOS SEIXAS
Presidente da CPL
(Portaria nº 1/2018)

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 013/2018

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público, oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 27/2018, tendo como objeto Seleção e contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 71/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA - CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA - CNPJ/MF nº. 11.048.787/0001-88.

OBJETO: fornecimento, pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.453,13 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 26/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de março de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
EVANDRO CARLOS DALAZOANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: 01 - **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 51/2018
- b) Licitação nº: 30/2018
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjucação : 05/03/2018
- e) Objeto da Licitação: seleção e contratação de empresa, objetivando o fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme dispositivos da Política Nacional de Assistência Social, com destinação às famílias cadastradas, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: L E COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 12.350.742/0001-26
Valor Total do Fornecedor: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cesta básica embalada (embalagem resistente), composta pelos seguintes itens: 01-Açúcar refinado pacote com 5 kg 01- Arroz parbolizado tipo 1 pacote com 5kg 02- Biscoito doce tipo Leite pacote com 400 gramas. 01-Biscoito salgado pacote com 400 gramas 02-Café torrado e moído pacote com 500 g. 02- Extrato de tomate lata com 350 gramas 01- Farinha de milho pacote com 1kg 01-Farinha de trigo pacote com 5kg 02-Feição preto tipo 1 pacote com 1 kg 01-Fubá pacote com 1kg 01-Leite em pó integral pacote com 360 g 03-Macarrão espaguete embalagem de 1Kg 02- Óleo de soja refinado. Pet 900 ml. 01-Sal - pacote com 1 kg. 01-Papel Higiênico rolos com 30 metros, 4 rolos por pacote. Folha dupla, material celulose virgem e picotado. Rolos de 30m x 10cm 02- Sabonete em barra 90 gramas. 01- Creme dental com flúor bisnaga plástica com 90 gramas	Conforme registros da proposta em anexo	Un	240	116,50	27.960,00

Ipiranga, 05 de março de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira
(Portaria nº2/2018)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 569

IPIRANGA, 06 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, destinados ao atendimento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de março de 2018, até às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciará às 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de março de 2018.
ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA EDITAL Nº 001/2017

*Divulga Gabarito Preliminar do
Concurso Público - Edital nº 001/2017.*

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	A	B	C	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	C	D	A	B	C	D

AGENTE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	A	C	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	C	D	A	B	C	D

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	B	A	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	C	D	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	C	B	A	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	A	D	A	B	A

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	A	B	A	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	C	D	B	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	D	C	D	A	C	D	A

CUIDADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	B	A	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	C	D	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	C	D	D	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	B	C	A	D	D	C	B

EDUCADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	A	B	A	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	D	A	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	B	D	C	B	B	D	A

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	A	B	A	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	C	A	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	D	C	A	B	B	D	C

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	D	D	B	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	A	C	D	C	D	C

MOTORISTA CNH "B"

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	D	D	B	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	A	B	A	A	D	C

MOTORISTA CNH "D"

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	D	D	B	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	A	B	A	A	D	C

OFICIAL ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	A	B	A	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	A	B	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	D	C	C	A	C

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 569

IPIRANGA, 06 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA - 4

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	B	D	B	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	A	D	A	D	B	D	A

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	C	D	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	D	A	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	D	B	D	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	B	C	B	C	B	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	A	B	A	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	B	C	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	A	B	C	A	C	B	A

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	A	B	A	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	B	C	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	D	B	D	A	B	A	B

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	A	B	A	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	B	D	B	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	C	B	D	B	A	C

O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias, a contar do dia divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado de forma on line, através do site www.exatuspr.com.br.

O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem regidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Ipiranga-PR, 05 de março de 2018.

THIAGO ANTONI RODRIGUES BRANDÃO
Presidente Comissão Especial De Concurso

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>